

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 2.308, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1.907/23, de 30 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo João Phellipe de Freitas Pinto, matrícula Siape nº 1958841, com a finalidade de avaliar *in loco* as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicações para 2024, no Campus Angicos/RN, no dia 6 dezembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

